

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº9649/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “b”, da Portaria SGP Nº 9585/2016, onde se lê, matrícula 19099, NI-II, fiscal de posturas, referência 30, leia-se “matrícula 13981, NI-III, referência 29”, agente administrativo;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº9650/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “b”, da Portaria SGP Nº 9582/2016, onde se lê, guarda civil municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, leia-se “auxiliar administrativo I, NI-I, referência 32, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9651/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Leandro Tosta Pereira, Matrícula 17752, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 08 de Julho de 2016;

b) Priscila Alves Machado, Matrícula 17784, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 29 Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9652/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Planejamento, abaixo mencionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Rogel Kendhy Minini, Matrícula 17791, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 26 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9653/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com

Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, abaixo mencionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Helder Romão dos Reis, Matrícula 17776, Agente de Trânsito (NI-III), Referência 29, a partir de 22 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9654/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, abaixo mencionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Fábio Laerte de Oliveira, Matrícula 17743, Auxiliar de Serviço (NA-I), Referência 01, a partir de 03 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9655/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora, Rosa Maria de Paula Pereira, Matrícula 4524, auxiliar administrativo II, (NI-II), Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 26/09/2010 a 25/09/2015, a partir de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9656/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Remanejar, a servidora Ane

Kelly Almeida dos Santos Mesquita, matrícula 16004, agente administrativo, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços no IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, com ônus para esta Prefeitura, a partir de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9657/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 9461/2016, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, ao servidor Márcio Beckman de Souza, matrícula 16363, Psicólogo, NS-II, referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 04 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

O Município

Órgão Oficial do Município
de Pouso Alegre

Prefeito

Agnaldo Perugini

Jornalista responsável: Wander Pessoa

MTb 28.060/SP

Tiragem: 10.000 exemplares

Edição Impressa

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9658/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora, Erika Renata Aparecida de Azevedo, matrícula 6673, Professor PII, (NI-II), Referência 36, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 07/02/2009 a 06/02/2014, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9659/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Débora Oliveira de Souza, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9660/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, o servidor Irineu Rubens Pereira Júnior, matrícula 14378, guarda civil municipal, NI-III, referência 30, para ocupar o Cargo em Comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9661/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Paulo Roberto Cândido Ferreira, matrícula 9824, do Cargo em Comissão de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir de 05 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9662/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Jéssica Rezende Silva Ferreira, matrícula 17774, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 22 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9663/2016

Art. 1º - Exonerar, o senhor Jefferson Ramos da Silva, matrícula 18916, do Cargo em Comissão de Diretor de Indústria e Comércio, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a partir de 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9664/2016

Art. 1º - Exonerar, o senhor Guilherme Abraão Silva, matrícula 19220, do Cargo em Comissão de Assessoria de Gabinete, Símbolo CC-2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9665/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Exonerar, o senhor André Fabiano Barreto, matrícula 18966, do Cargo em Comissão de Diretor de Eventos Esportivos, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de

Esportes e Lazer, a partir de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9666/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora, Francine Soares da Silva, matrícula 15352, Auxiliar Administrativo de Pronto-Atendimento, referência 83 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015, a partir de 20 de Julho de 2016;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal
Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9667/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Marília Marques de Andrade Vilhena, Matrícula 16795, Professora PIII, NS-I, Referência 41, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/04/2011 a 30/04/2016, a partir de 01 de Agosto de 2016;

b) Maria Sueli do Amaral, Matrícula 10713, Enfermeiro, NS-I, Referência 45, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 16/12/2007 a 15/12/2012, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9668/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Iraci Amélia Leite, Matrícula 6761, Professora PII, NI-I, Referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 04/04/1994 a 03/04/1999, a partir de 01 de Agosto de 2016;

b) José Rubéns Silvestre, Matrícula 12419,

Capineiro, NA-I, Referência 04, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 14/12/2010 a 13/12/2015, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9669/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Geraldo Magela A. do Amaral, Matrícula 10361, Médico Clínico, NS-II, Referência 51, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2016, a partir de 01 de Agosto de 2016;

b) Marly de Lima Silva, Matrícula 6632, Professora PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 16/09/1992 a 15/09/1997, a partir de 01 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9670/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Ronaldo de Castro, Matrícula 12355, Agente de Saúde Pública, Referência 75 - 02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 16/11/2010 a 15/11/2015, a partir de 02 de Agosto de 2016;

b) Pedro Luiz Coutinho Vicente, Matrícula 4005, Motorista, NI-II, Referência 29, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 6º período aquisitivo de 01/06/1985 a 02/06/2014, a partir de 03 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9671/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Maria Imaculada Martins, Matrícula 7383, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 18, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010, a partir de 08 de Agosto de 2016;

b) Eliane Alves Dias, Matrícula 15796, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 12, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 13/05/2011 a 12/05/2016, a partir de 11 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9672/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Daisy Maria Fazoli Araújo, Matrícula 7038, Médico Clínico, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 05/08/2001 a 04/08/2006, a partir de 12 de Agosto de 2016;

b) Rita de Cássia Paiva Pivoto e Silva, Matrícula 9739, Enfermeira, NS-I, Referência 46, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/2000 a 28/02/2005, a partir de 15 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9673/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Fabiani Aparecida de Matos Sudan, Matrícula 17008, Técnico de Enfermagem de Pronto-atendimento, Referência 85 - 01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 10/02/2007 a 28/04/2012, a partir de 15 de Agosto de 2016;

b) Luciana Rios Silveira Neves, Matrícula 12190, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 23, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/09/2005 a 31/08/2010, a partir de 10 de Agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de

Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9674/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Cíntia da Silva Gomes, Matrícula 7478, Auxiliar Administrativo I, NI-I, Referência 27 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/03/2005 a 28/02/2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 08 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9675/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Dalmo Aparecido da Fraga, Matrícula 8606, Fiscal de Receitas Municipais, NI-II, Referência 30 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/04/2002 a 31/03/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 08 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9676/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora Ludmila Elisa de Oliveira, matrícula 19249, do Cargo de Orientador Social, referência 29, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9677/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Exonerar, o senhor Roberval José Moreira da Silva, matrícula 19487, do Cargo em Comissão de Supervisão Geral, Símbolo CC-2,

lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9678/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Derek William Moreira Rosa, matrícula 16172, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Suporte à Comissão de Licitações, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor Geral, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9679/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso

II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Ewerton Affonso Teixeira de Godoy, Matrícula 7708, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 31 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 09 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9680/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Henrique Aparecido de Oliveira Jóia, Matrícula 6119, Auxiliar Administrativo I, NI-II, Referência 31 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 07/07/1999 a 06/07/2004.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 09 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9681/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Márcia Valéria Rodrigues da Silva Alencar, Matrícula 15619, Monitora de Creche, NA-II, Referência 08 do Quadro Permanente, lotada na Chefia de Gabinete, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 31/03/2011 a 30/03/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9682/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Maria Jesilene Pereira da Rocha, Matrícula 6412, Inspetor de Alunos, NA-I, Referência 18 do Quadro Permanente, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/04/2003 a 31/03/2008.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 10 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9683/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora Selma Aparecida Bitencourt Xavier, matrícula 14059, do Cargo de auxiliar de enfermagem, NI-I, referência 25, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9684/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Exonerar, a senhora Vanusa Bressane Diniz Puccini, matrícula 17320, do Cargo em Comissão de Assistência de Secretaria Adjunta, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 04 de agosto

de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9685/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Paulo Henrique Reis da Costa, Matrícula 6127, Agente Administrativo, NI-III, Referência 38 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 26/07/1998 a 25/07/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 11 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal
Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9686/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Raquel Pereira dos Santos, Matrícula 8252, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 07 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 12 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9687/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor abaixo relacionado, na respectiva data:

a) Sérgio Luiz Braga, Matrícula 7947, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 06/02/1996 a 05/02/2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 12 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9688/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Terezinha de Fátima Petreca, Matrícula 7173, Fisioterapeuta, NS-I, Referência 47 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/08/2004 a 31/07/2009.

b) Terquiana Silvério, Matrícula 12806, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 04 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 03/04/2011 a 02/04/2016.

c) Renata Fabiana Barbosa, Matrícula 8620, Digitador, NI-I, Referência 26 do Quadro Permanente, lotada na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 26/11/2009 a 25/11/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de Julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 12 de Agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9689/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas

atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a senhora Quitéria Cassiano de Souza, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora de Abastecimento Farmacêutico CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9690/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9235/2016, onde se lê, referência 34, leia-se “referência 37”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9691/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso

I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, o senhor Carlos Cândido da Silva, matrícula 17559, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Automotores, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, a partir de 14 de julho de 2016.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Garagem, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a partir de 15 de julho de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9692/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Adilson Jorge Pereira, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Conservação Patrimonial CC2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a partir de 15 de julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9693/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, o senhor Nicesio Aparecido Franco Custódio, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Águas CC2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº9694/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “b”, da Portaria SGP Nº 9582/2016, onde se lê, guarda civil municipal, NI-III, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, leia-se “auxiliar administrativo I, NI-I, referência 32, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº9695/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item “b”, da Portaria SGP Nº 9585/2016, onde se lê, matrícula 19099, NI-II, fiscal de posturas, referência 30, leia-se “matrícula 13981, NI-III, referência 29”, agente administrativo;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9696/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete, abaixo mencionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Laerte Henrique Piza, Matrícula 17779, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 29 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9697/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal De Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maria Lucia Domingos de Souza, Matrícula 17740, Inspetor de Alunos (NA-I), Referência 11, a partir de 01 de Julho de 2016;

b) João Batista Borges de Oliveira, matrícula 17741, Motorista (NI-I), Referência 21, a partir de 01 Julho de 2016.

c) Jana Darc de Oliveira, Matrícula 17744, Cozinheira (NA-III), Referência 07, a partir de 02 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9698/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal De Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Maria Tereza Reis Alves, Matrícula 17747, Cozinheira (NA-III), Referência 07, a partir de 03 de Julho de 2016;

b) Ivone Maria Carvalho de Almeida, Matrícula 17748, Cozinheira (NA-III), Referência 07, a partir de 03 de Julho de 2016.

c) Gabrielle Barcelos Martins, Matrícula 17750, Cozinheira (NA-III), Referência 07, a partir de 03 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9699/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal De Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Regiane Cássia de lima, Matrícula 17754, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 09 de Julho de 2016;

b) Anderson da Silva Negrão, Matrícula 17762, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 16 de Julho de 2016.

c) Marcos Roberto Ribeiro da Silva, Matrícula 17787, Auxiliar de Secretaria (NI-I), Referência 21, a partir de 26 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9700/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores

da Secretaria Municipal De Saúde, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Sileni Maria Moreira, Matrícula 17714, Auxiliar de Serviço (NA-I), Referência 01, a partir de 01 de Julho de 2016;

b) Paulo Tadeu Furniel, Matrícula 17742, Agente Administrativo (NI-III), Referência 29, a partir de 01 de Julho de 2016.

c) Maria Célia Reis Dias, Matrícula 17739, Auxiliar de serviço (NA-I), Referência 01, a partir de 08 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9701/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores da Secretaria Municipal De Saúde, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) Ana Clara Monteiro Bernardes, Matrícula 17770, Biomédico, Referência 46, a partir de 18 de Julho de 2016;

b) Paulo Cesar de Paula, Matrícula 17797, Motorista (NI-I), Referência 21, a partir de 30 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9702/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) Gilberto Oliver Franco Silva, Matrícula 17761, Auxiliar de Serviços do Pronto Atendimento, referência 82, a partir de 09 de Julho de 2016.

b) Maria Inês Barbosa da Silva, Matrícula 17768, Auxiliar de Serviço (NA-I), referência 01, a partir de 18 de Julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de agosto de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

IPREM

PORTARIA IPREM 081/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

R E S O L V E

Art.1º- Conceder à servidora CAROLINA JULIANA DE ALMEIDA, Matrícula 15.923, Monitora de Creche, cedida pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre a este IPREM, atual ocupante do Cargo em Comissão CC-3, o 1º QUINQUÊNIO a partir de 20/06/2016.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 30 de junho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 082 /2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, exercício de 2016, os servidores:

Presidente: Sônia Maria Cury Ward, matrícula 103, servidora efetiva do IPREM;
Membro: Marley Junqueira e Silva, matrícula 102, servidora efetiva do IPREM;
Membro: Carolina Juliana de Almeida, matrícula 15.923, servidora efetiva da Prefeitura Municipal cedida ao IPREM;

Art. 2º - A comissão ora designada se encarregará de processar todas as modalidades de licitações previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores da mesma lei.

Art. 3º - A vigência desta portaria é de 01/07/2016 a 31/12/2016.

Art. 4º - Esta portaria torna sem efeito a Portaria IPREM 035/2016 de 31/03/2016.

Pouso Alegre, 01 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 083 /2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICI-

PAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora Sônia Márcia Guimarães, matrícula 4635, do Cargo em Comissão de Assistente Geral Executiva, símbolo CC-2, e, DESIGNÁ-LA para o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, símbolo CC-2.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a portaria entra em vigor em 18 de julho de 2016.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 084/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, o servidor José Newton Noronha Almeida, matrícula 112, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração Interna, símbolo CC-2, e, designá-lo, para o Cargo em Comissão de Assistente Geral Executivo, símbolo CC2.

Art.2º–Revogadasasdisposiçõescontrário, apresentePortariaentraemvigoreem18dejulhode2016.

Pouso Alegre, 15 de Julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 085/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX, Art. 74, XII e Art. 29, §1º, §2º, inciso I, Anexo I, da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR, a servidora SÔNIA MÁRCIA GUIMARÃES, Diretora de Administração Interna, para substituir o Diretor Presidente, no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2016, por motivo de férias regulamentares do Diretor Presidente.

Art.2º-Revogadasasdisposiçõescontrário, apresenteportariaentraemvigoreem18dejulhode2016.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2016.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES PESSOAIS DA DESIGNADA
CPF: 571.271.586-49
RG: M- 3168134